

MADEIRA FLOWER
COLLECTION

REGULAMENTO CONCURSO MFC

Preâmbulo

Considerando a necessidade da dinamização e da valorização de intérpretes de sectores económicos específicos ligados ao domínio da Moda.

Considerando a necessidade de criação de iniciativas que promovam a disseminação de conhecimentos e de *know-how* entre os potenciais criadores da Região Autónoma da Madeira (RAM).

Considerando a importância do aparecimento de talentos ligados ao design e à moda enquanto sector com potencial para a afirmação da Região nomeadamente no espaço da Macaronésia.

Considerando que a Festa da Flor é um dos maiores cartazes promocionais da Madeira e um dos principais eventos organizados pela Secretaria Regional do Turismo e Cultura – Direção Regional do Turismo (SRTC/DRT) e que a Moda, pode e deve trazer contemporaneidade a um cartaz com muitos anos de existência, a Associação de Empresários Madeirenses (AJEM) promove com o apoio da SRTC/DRT, o – MADEIRA FLOWER COLLECTION (MFC).

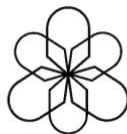
Artigo 1º
Objetivo

1. Selecionar, premiar e valorizar os potenciais criadores regionais;
2. Promover a transferência de conhecimento entre os profissionais internacionais, nacionais e regionais do sector, tendo em vista a disseminação e dinamização de profissionais do sector na RAM;
3. Contribuir para o enriquecimento da Festa da Flor, integrando novas valias neste caso relacionadas com o setor da Moda.

Artigo 2º
Âmbito

Estarão aptos a serem selecionados todos os jovens criadores com idade superior a 16 anos que completem a ficha de inscrição com os seguintes dados:

- Nome;
- Contacto;
- Idade;



MADEIRA FLOWER COLLECTION

- email;
- Book/Dossiê para avaliação, contendo no mínimo 3 coordenados, inspiração e conceito, utilização de cores, tecidos, acessórios e outros elementos que os concorrentes entendam que valorize a sua candidatura.

No caso de selecionados, os participantes comprometem-se a produzir e a apresentar 3 coordenados no MADEIRA FLOWER COLLECTION a realizar-se no dia 11 de Maio incluindo nas comemorações da Festa da Flor.

Artigo 3º **Seleção dos Projectos**

A escolha dos criadores premiados ficará a cargo de um júri composto por um conjunto de 5 membros a convite da Associação de Jovens Empresários Madeirenses (AJEM).

Artigo 4º **Fases e Calendários**

As inscrições decorrem desde a conferência de imprensa de apresentação do MFC no dia 19 de Março de 2019 até 6.ª feira dia 5 de Abril. Todas as inscrições, e elementos que acompanham a inscrição, deverão ser entregues na sede da AJEM - Rua das Pretas, 88 - C.C. São Pedro, Loja 5, 9000-049 Funchal em envelope branco selado com o nome do concorrente até à data limite enunciada.

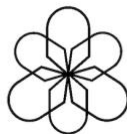
O júri reunirá e selecionará no máximo 2 criadores no dia 10 de Abril de 2019.

Artigo 5º **Critérios de seleção**

A avaliação do Corpo Independente de Júris, tomará por base os critérios seguidamente enunciados, sendo que cada um dos mesmos tem o mesmo peso para a definição da nota final:

1. Informação patente no book/dossiê;
2. Criatividade;
3. Estilo;
4. Originalidade dos Coordenados;
5. Cores e materiais apresentados;

Nota Importante: Todas e quaisquer propostas terão que ter como base ou conceito criativo a Festa da Flor e/ou a flor nos coordenados a apresentar.



MADEIRA FLOWER

COLLECTION

A decisão do júri será comunicada apenas aos vencedores no espaço máximo de 3 dias úteis após a sua decisão.

Artigo 6º

Encargos de participação

A participação no concurso é totalmente gratuita.

Artigo 7º

Confidencialidade

Informações sobre o candidato serão mantidas em absoluta confidencialidade.

Artigo 8º

Reserva para esclarecimentos adicionais

A organização poderá solicitar informações adicionais aos candidatos que não tenham incluído na ficha de inscrição toda a informação solicitada. Os candidatos terão 1 dia útil após esta comunicação para entrega da informação solicitada.

Artigo 9º

Cronograma

O concurso decorre de 19 de Março de 2019 a 5 de Abril de 2019.

Artigo 10º

Reserva da não entrega de Prémios

A organização reserva-se ao direito de não entregar a totalidade dos prémios a concurso se não existirem trabalhos suficientes ou se a qualidade geral dos mesmos for considerada abaixo dos requisitos mínimos de qualidade.

Artigo 11º

Teor do Prémio

O teor do Prémio é a participação e apresentação dos coordenados que constam do Book/Dossiê entregue durante a MADEIRA FLOWER COLLECTION, bem como um prémio monetário no valor de 1.000€ (Mil Euros) a atribuir a cada um dos 2 selecionados para apoio na produção dos coordenados/coleção.

Funchal, 18 de Março de 2019

Pela Direção da AJEM